

ANEXO V

ADESAO - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS COLABORATIVOS - CAFÉ A FIXAR

Ao

Grupo Terra Forte

Av. Adorvano J. Valim, nº 875-A,

Distrito Industrial, São João da Boa Vista-SP

CEP 13877-770

E-mail: planoterraforte@terrafortecafes.com.br

Ref.: Termo de Adesão - Credor Colaborativo

Prezados Senhores.

Diante da aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) do Grupo Terra Forte, ocorrida em Assembleia Geral de Credores (“AGC”) instaurada em [inserir], fazemos referência específica ao Capítulo VII - REESTRUTURAÇÃO DOS CREDORES COLABORATIVOS - CAFÉ A FIXAR que previu forma especial de pagamento dos créditos que colaborarem com a Recuperação Judicial e com o soerguimento das atividades empresariais do Grupo Terra Forte, mediante (i) manutenção, renovação ou celebração de contratos de fornecimento de café, nas mesmas condições e quantidades conforme média anual dos anos de 2017 e 2018, estabelecendo-se, na data da celebração do contrato, que a fixação do preço da saca ocorrerá no prazo de até 12 (doze) meses contados da entrega do café; e (ii) adesão de todos os créditos vencidos, inclusive decorrentes de Contratos de Assunção de Dívidas celebrados pelo Sr. João Faria da Silva e/ou pela Sra. Odília Negreti da Silva, para recebimento exclusivamente na forma do PRJ, suspendendo-se eventuais medidas judiciais ajuizadas, até a quitação do respectivo Crédito.

Nessa perspectiva, [nome do credor], [qualificação completa] (“Credor”), serve-se da presente missiva para informar seu interesse e compromisso em aderir ao tratamento atribuído aos Créditos Colaborativos.

[Cidade/Estado], [data].

[nome do credor e assinatura]